



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 11/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **LEANDRO FREIRE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 32045379 SSP/SE, inscrito no CPF nº 028.890.105-38, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para desenvolver suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, junto à Secretaria de Assistência Social do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de janeiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal